

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES  
“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 01.12.002/2021-SEINFRA**

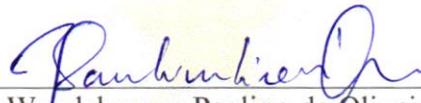
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 14h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima (suplente) e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 01.12.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos (PT 1074359-54)*, sob o processo Administrativo nº 24.11.002/2021-SEINFRA, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas: **CONPATE ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 8.486.690,11 (oito milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e onze centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 8.684.958,58 (oito milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 8.721.047,14 (oito milhões e setecentos e vinte e um mil e quarenta e sete reais e quatorze centavos); **CONSÓRCIO NABLA/CALDAS & FURLANI** – composto pelas empresas NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, cujo valor global apresentado foi de R\$ 8.784.884,80 (oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia

da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.783/1.792. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONPATE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONSÓRCIO NABLA/CALDAS & FURLANI, composto pelas empresas NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: atender à alínea 5.2.6, pois não composição unitária para o item 5.2.13 do projeto básico. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação anunciou o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
CONPATE ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.486.690,11	VENCEDORA
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.721.047,14	2º Lugar
CONSÓRCIO NABLA/CALDAS & FURLANI – composto pelas empresas NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.784.884,80	3º Lugar

Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação anunciou que a melhor classificada foi a **CONPATE ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta foi **RS 8.486.690,11 (oito milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e onze centavos)**. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo),

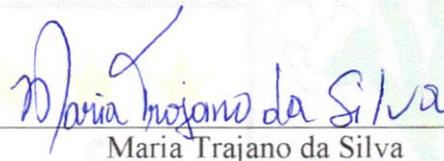
Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 07 de novembro de 2022.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação**



Maria Trajano da Silva  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**